



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 505/2019/SEMED

Colombo, 03 de junho de 2019.

Aos Senhores
Diretores de CMEIs e Escolas Municipais

Assunto: Reposição de dia letivo

Senhor Diretor,

Considerando o movimento de paralisação nacional em 15/05/2019, com adesão de alguns profissionais das unidades de ensino municipais, os quais tiveram a frequência devidamente registrada pela direção em formulário próprio enviado no mesmo dia, informamos que para o cumprimento do calendário escolar quanto ao dia letivo, esta Secretaria promoverá a reposição em 15/07/2019.

A definição da data se faz com antecedência para que as unidades de ensino envolvidas possam organizar-se, uma vez que tal reposição ocorrerá exclusivamente neste dia em toda Rede Municipal de Ensino. Salientamos que os alunos ausentes, deverão ser comunicados por escrito antecipadamente para comparecerem, a fim de reposição dos conteúdos, de modo a assegurarmos o direito de aprendizagem de todos.

Para tanto, no Boletim de Frequência (BF) referente ao mês de maio, não haverá desconto da falta, uma vez que os profissionais que assim optarem, poderão repor as horas ausentes como mencionado. Ao preencher o BF, solicitamos registrar as seguintes informações:

CAMPO - DIAS DE FALTAS: Informar a data de "15";

CAMPO - JUSTIFICATIVA: Informar "Paralisação Nacional";

NO RODAPÉ: Informar "A reposição de falta de 15/05/19 será realizada em 15/07/19 conforme Memorando nº 505/2019-SEMED".

Quanto ao Livro Registro de Classe, as orientações serão encaminhadas pelo Núcleo Pedagógico desta Secretaria.

À disposição para outros esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,


Aziolê Maria Cavallari Pavin
Secretária Municipal de Educação

